



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 814

12 de Novembro de 2021

PG. 1/2

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 - 16/11/2021

- 1) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08/11/2021;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) **Projeto em segunda discussão e votação:**
 - a) **PROJETO DE LEI Nº 98/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSIÇÕES À LEI MUNICIPAL Nº 3.129/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 4) **Projetos em única discussão e votação:**
 - a) **PROJETO DE LEI Nº 102/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - b) **PROJETO DE LEI Nº 103/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 5) **Projetos a serem distribuídos ao Advogado da Câmara, bem como às Comissões Permanentes:**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código klsSmQ neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 814

12 de Novembro de 2021

PG. 2/2

- a) **PROJETO DE LEI Nº 104/2021**, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- b) **PROJETO DE LEI Nº 105/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- c) **PROJETO DE LEI Nº 106/2021**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VALTER SAMPAIO, COM A SÚMULA: ALTERA O NOME DA AV. MACEIÓ, DESTA CIDADE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ (ENTRE A AV. PREFEITO JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA E A AV. FIORAVANTE JOSÉ MONTANHER), PARA A SEGUINTE DENOMINAÇÃO: “AV. IRACEMA DE JESUS CORDEIRO MODESTO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) Indicações:

- a) **Indicação nº 69/2021**, de autoria do Vereador José Valter Sampaio, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, indicando que seja realizada pavimentação asfáltica na rua Rosalvo de Souza Dourado, da Av. Londrina até o Frigorífico;
- b) **Indicação nº 70/2021**, de autoria do Vereador José Valter Sampaio, o qual objetiva encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, indicando que seja realizada limpeza e reparos necessários, além de atendimento as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, visando a utilização do Anfiteatro Prefeito Avelino Antonio Colla.

NOVA LONDRINA, PR. 12/11/2021.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código klsSmQ neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO